



*Estado do Ceará*

*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 170/2006, DE 31 de outubro de 2006**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

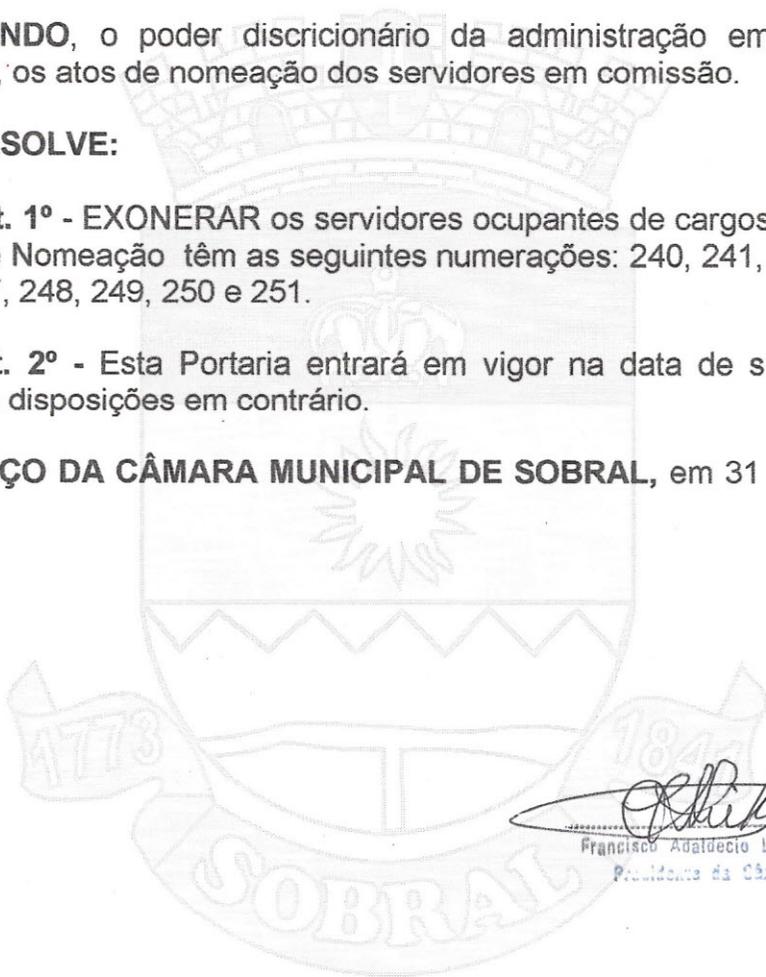
**CONSIDERANDO**, o poder discricionário da administração em revogar, por conveniência, os atos de nomeação dos servidores em comissão.

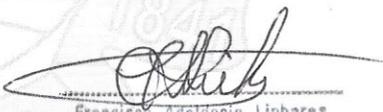
**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** os servidores ocupantes de cargos em comissão, cujos Atos de Nomeação têm as seguintes numerações: 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250 e 251.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 31 de outubro de 2006.



  
Francisco Adalberto Linhares  
Presidente da Câmara